

DOCÊNCIA, TELETRABALHO E COVID-19: REINVENÇÃO, PRESSÃO E EXAUSTÃO DO PROFESSORADO EM TEMPOS DE QUARENTENA**TEACHING, TELEWORK AND COVID-19: TEACHER'S REINVENTION, PRESSURE AND EXHAUSTION IN QUARANTINE TIMES****ENSEÑANZA, TELETRABAJO Y COVID-19: REINVENCIÓN, PRESIÓN Y AGOTAMIENTO DEL PROFESOR EN TIEMPOS DE CUARENTENA****Ricardo Manffrenatti Venturelli¹***ricardo.venturelli@unesp.br***RESUMO**

São sucessões de acontecimentos que estão contribuindo para a precarização do trabalho docente, estas envolvem desde questões contratuais, perpassando ao excesso de atribuições, pressão, ambiente escolar conturbado, chegando à utilização de seu tempo de descanso para a realização do trabalho extrassala. Como se não bastasse, há a pressão de uma fração da sociedade contra o trabalho docente com vieses ideológicos reacionários e negacionistas. Em meio a tantos turbilhões profissionais e sociais a que o docente está exposto, acontece a pandemia da COVID-19 e a necessidade da atribuição de teletrabalho através de atividades e aulas remotas, levando o professor a se reinventar e desenvolver uma nova didática – para atingir os objetivos educacionais e requisitos curriculares básicos – e outras funções estranhas a sua rotina – edição de mídia, domínio de tecnologias, plantão de atendimento por meio de redes sociais – ao qual não estava preparado e, com isso, o aumento de funções e pressão de seus superiores tem levado a um quadro de exaustão e adoecimento. Previne-se o contágio do vírus, adoce-se o professor pelas cobranças e aumento de trabalho.

Palavras-Chaves: Docência; Relações de Trabalho; Saúde do trabalhador; COVID-19

ABSTRACT

Are successions of events that are contributing to the precariousness of the teaching work, these involve since contractual, going through the excess of attributions, pressure, troubled school environment, reaching the use of their rest time for the performance of extra-classroom work. As if that were not enough, there is pressure from a fraction of society against teaching work with reactionary and negationist ideological biases. In the midst of so many professional and social eddies that the teacher is exposed to, the COVID-19 pandemic happens and the need to assign telework through remote activities and classes, leading the teacher to reinvent himself and develop a new didactic – to achieve educational objectives and basic curriculum requirements – and other functions foreign to your routine – media editing, technology mastery, service call through social networks – that he was not prepared for, and with that, the increase in functions and pressure by their superiors

¹ Licenciado/Bacharel em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista – PPGG FCT/UNESP (Presidente Prudente).

Docente da rede pública de educação do estado de São Paulo – Centro Paula Souza e SEDUC-SP.

has led to a situation of exhaustion and illness. Preventing the virus from spreading, the teacher gets sick due to demands and increased work.

Key words: Teaching; Work relationships; Worker's health; COVID-19

RESUMEN

Son sucesiones de eventos que están contribuyendo a la precariedad del trabajo docente ya que estos involucran desde asuntos contractuales, pasando por el exceso de atribuciones, presión, ambiente escolar problemático, llegando al uso de su tiempo de descanso para el desempeño del trabajo extra-aula. Como si eso fuera poco, existe una presión de una fracción de la sociedad contra el trabajo de enseñanza con prejuicios ideológicos reaccionarios y negacionistas. En medio de tantos remolinos profesionales y sociales a los que el maestro está expuesto, ocurre la pandemia de COVID-19 y la necesidad de asignar teletrabajo entre actividades y clases remotas, lo que lleva al maestro a reinventarse y desarrollar una nueva didáctica – para lograr los objetivos educativos y los requisitos básicos del plan de estudios – y otras funciones ajenas a tu rutina – edición de medios, dominio de la tecnología, llamada de servicio a través de redes sociales – para la que no estaba preparado y con eso, el aumento de las funciones y la presión de sus superiores ha llevado a una situación de agotamiento y enfermedad. Evitar la propagación del virus, enfermado al profesor con cargos y una mayor carga de trabajo.

Palabras clave: Enseñanza; Relaciones de trabajo; Salud del trabajador; COVID-19

INTRODUÇÃO

A atividade docente, em todos os níveis de formação, vem sofrendo golpes constantes e cada vez mais fortes. Não é segredo a nenhum professor o quanto desgastada está a sua imagem perante a sociedade e quão precária são as condições a exercê-las, visto o sucateamento da educação, a falta de recursos didáticos, a pressão por resultados estatísticos, falta de interesse, indisciplina dos alunos e perdas salariais.

Não bastasse todas essas questões que já são pautas de reivindicações da categoria – *ou de parte dela* – há um bom tempo, ainda temos a perseguição ideológica aos professores influenciada em parte pelo “gabinete do ódio” que age como canal de comunicação extraoficial do atual governo de tendências fascistas e genocidas. Como em um macartismo tosco, os professores passaram a ser desqualificados em sua formação e sua atuação social, sendo todos colocados ao lado esquerdo da ideologia que eles pregam e, por tal, ecoam sonoramente aos ouvidos daqueles que tem a educação e a formação crítica como inimigos.

As licenciaturas cada vez têm menos procuras nos vestibulares, além dos índices de evasão como pode ser conferido pelo Censo do Ensino Superior². Além de passaram a ser

² Para maiores informações é interessante consultar os resultados elaborado pelo INEP (Instituto Nacional e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do Censo do Ensino Superior, bem como os programas e ações que – ainda – são desenvolvidos pelo Ministério da Educação a fim de fomentar a formação em licenciaturas

vistas pelo senso comum como cursos para pessoas oriundas de classes mais baixas e que não tiveram a oportunidade de estudar em “boas” escolas que lhes proporcionasse formação suficiente para pleitear vagas em cursos superiores considerados elitistas. Somado a isso, as licenciaturas passaram a ser vistas também como um quebra-galho, e quem propagou essa ideia foram as formações em EaD com mensalidades baratas e *slogans* de que a docência pode ser um complemento de renda. Fenômeno ao qual vem crescendo nas últimas décadas e já correspondem a mais de 20% das matrículas no ensino superior, e certamente são reflexos não apenas da popularização desta modalidade, como também resultantes de políticas públicas para incremento da formação superior e com isso temos a consolidação de grandes corporações na monopolização do ensino.

E o futuro? Como se não bastasse todo o desgaste já vivido, recentemente a reforma do ensino médio e as novas propostas curriculares tem deixado os professores inseguros quanto ao seu futuro. Há tempos vem sendo falado sobre as mudanças organizacionais no currículo e na atuação docente. Principalmente quando se refere a diminuição da carga horária devido aos novos planos curriculares, o que significa perda de meios de sustento, como também o seu enquadramento com as novas tecnologias que assumirão a direção no processo de ensino.

Em meio a esse turbilhão de incertezas e insegurança, surge a pandemia da COVID-19 e a necessidade de isolamento social e, com isso, a suspensão das aulas presenciais. Nesse momento é introduzido de cima para baixo as novas ferramentas educacionais de teletrabalho com a aplicação de atividades e aulas remotas com o uso de meios digitais para tal. O docente é pego despreparado e assustado com tudo isso. A preocupação em ensinar os alunos, mesmo sabendo que boa parte não tem acesso aos canais digitais é uma das inquietações. Mas, quantos professores também não possuem os meios para desenvolver e realizar o processo didático por meio de aulas remotas? E como está a saúde do professor nesse momento que é pressionado e exigido incessantemente?

Além de termos de nos reinventar didaticamente para podermos atender as ordens e necessidades deste momento, muitos professores têm apresentado dificuldades no manuseio das ferramentas digitais propostas para o teletrabalho sem tempo hábil para o treinamento. Além do que, tiveram de investir na aquisição de ferramentas para tal, ocasionando algumas vezes a retirada de dinheiro do sustento do lar. Mas o principal ponto está em como vem se

presenciais. Fonte: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em 03 de novembro de 2020.

desenvolvendo o teletrabalho docente, ao qual o medo, as angústias, a exaustão e a pressão são sentimentos recorrentes nas atividades diárias que estão superando as horas de aulas presenciais e levando ao limite a saúde do professor.

Dessa forma, este artigo irá percorrer em uma discussão sobre a precarização do trabalho e, em especial, a precarização do trabalho docente e suas regulações contratuais e regimentais no estado de São Paulo, destacando as políticas empregadas que têm retirado direitos e perspectivas na carreira docente.

Nossa discussão ateu-se na forma como esse modelo foi imposto e aplicado sem suporte aos docentes para desenvolver didáticas que atendam às expectativas de todos os agentes envolvidos no processo de educação. Assim, iremos destacar os modelos adotados pela educação pública paulista na aplicação das didáticas remotas para o cumprimento das cargas horárias mínimas necessárias para o vencimento do ano letivo. E finalizamos com a interpretação de dados referentes a pesquisas realizadas por institutos, centros de estudos e órgãos públicos a respeito do processo sobre como os docentes têm desenvolvido suas atividades, sobre a necessidade de recursos tecnológicos e, principalmente, sobre a qualidade do trabalho e o bem estar do docente.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI E A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

“Você trabalha também ou só dá aula?”

Qual professor nunca ouviu essa pergunta? Seja por anedota ou seja por preconceito, o trabalho docente é visto pelo senso comum que domina a mente de nossa sociedade como uma atividade laboral fácil de exercer., sem esforço físico, bastando reproduzir o que está escrito nas apostilas e/ou livros didáticos e que pode ser exercida no processo de ensino-aprendizagem.

Mas a docência é um trabalho?

Ora, se a docência é uma atividade de transmissão do conhecimento, construção do saber e formação do cidadão, é trabalho intelectual que requer uma base formativa que demanda certo tempo para qualificar a mão de obra. É trabalho imaterial que se perde ao apagar a lousa e bater do sinal quando o aluno não mais ouve o professor. É trabalho material também pela presença física e o resultado expresso. É trabalho organizado que se vincula a leis, diretrizes, instituições e também à iniciativa privada. Claro que a docência é um trabalho,

e um dos trabalhos mais árduos e importantes da sociedade, que requer qualificação, aperfeiçoamento, dedicação e seriedade ao ser exercida.

E o que é trabalho nesse momento senão o meio pelo qual o capital extrai mais-valia? É a separação estrutural entre produtores e donos dos meios de produção? Poderíamos discorrer sobre as conceituações que envolvem a categoria trabalho, suas relações sociais e suas contradições e relações. E por sinal, podemos concluir que sempre se tratou de um jogo de forças dispareas que leva a trabalhador a vender sua força vital em troca de parte da riqueza produzida, como afirma Braveman (1987, p. 124) “[...] a transformação da humanidade trabalhadora em uma “força de trabalho”, em “fator de produção” é um processo incessante e interminável”. Logo, o trabalho é um meio de dominação social que leva o sujeito a estar atado frente às suas necessidades de manter-se vivo – visto então como um consumidor –, ou seja, o ato de vender a sua força de trabalho é sua única opção em uma sociedade onde o que se precisa para sobreviver é transformado em mercadoria. Morra de trabalhar para não morrer de fome em uma guerra com seu par para poder ocupar um ponto de trabalho e se tornar um consumidor de mercadorias nem sempre tão necessárias.

Estamos numa situação em que se alarga incessantemente a concorrência criada pelo capital entre os assalariados por um número insuficiente de empregos. A concorrência insinua-se por mil e um canais, entre os quais o da imigração e a situação de profunda dependência dos trabalhadores imigrantes face ao capital, mas também das condições que conhecem os precários e dos desempregados. (CHESNAIS, 2013, p. 4).

Não há mais individualidade, a sua personalidade é forjada como a de um mecanismo que faz parte de um todo, e como todo mecanismo que dê problema, é facilmente substituído por outra peça para que o sistema não trave e continue o seu processo de reprodução do capital. E dentro deste contexto, o trabalho docente não está fora de toda sorte de exploração ao qual possa se encontrar. A força de trabalho docente não inicia e termina na porta da sala de aula. É uma força de trabalho que necessita de uma ampla formação e acúmulo de experiências para se realizar. É um trabalho que não se encerra ao bater o sinal, uma vez que todo conhecimento transmitido e construído se soma a formação do aluno. Assim como este trabalho existe em um ciclo de preparação e conclusão, além do ambiente escolar.

O tempo fora o trabalho não seria nem livre e nem virgem, e os estereótipos comportamentais não seria testemunhas apenas de alguns resíduos anedóticos. Ao contrário, tempo de trabalho e tempo fora do trabalho formariam um continuum dificilmente dissociável. [...]. Assim, o ritmo do tempo fora do trabalho não é somente uma contaminação, mas antes uma estratégia, destinada a manter eficazmente a repressão dos comportamentos espontâneos que marcariam uma brecha no condicionamento produtivo (DEJOURS, 1992, p. 46-47)

O professor continua professor fora da sala de aula não apenas pela sua titulação, mas pelo acúmulo de trabalho existente nas fases pré e pós aula, as quais requerem aplicação de trabalhos quase que repetitivos e que fogem ao aprofundamento crítico e de construção de saber ao qual deveria agir. O professor não se despe de suas funções, não há separação local de trabalho com o lar, como não há a separação do profissional com o sujeito.

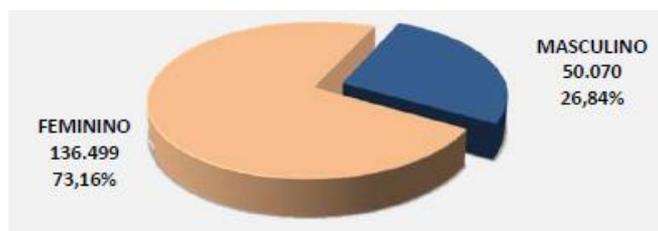
Essa indissociação entre ambientes e entre fazeres não se dá pela ilustração do docente sempre na procura de conhecimento, aproveitando o momento de folga para o ócio criativo. O que há em seu momento de folga é o uso desse tempo para repetição de funções técnicas e mecânicas, muitas vezes sem reflexão, apenas para o cumprimento de atribuições e afazeres burocráticos, tais como o preparo de estratégias e ferramentas didáticas para a aula elaboração de atividades pertinentes as habilidades trabalhadas e correção de instrumentos de avaliação. A venda da força de trabalho intelectual vista é a sala de aula. Mas, para ela acontecer há muito trabalho envolvido que adentram nas horas as quais deveriam ser de descanso e lazer do docente.

A formação e atuação docente, assim como tantas, requer estar sempre se aperfeiçoando para atender as demandas e necessidades que a sociedade impõe. Mas quais as condições para isso acontecer são dadas aos docentes?

O acesso do conhecimento científico e técnico sempre teve uma importância na luta competitiva; mas, também aqui, podemos ver uma renovação de interesse e de ênfase, já que, num mundo de rápidas mudanças de gostos e necessidades e de sistemas de produção flexíveis [...], o conhecimento da última técnica, do mais novo produto, da mais nova descoberta científica, implica a possibilidade de alcançar uma importante vantagem competitiva. O próprio saber se torna uma mercadoria-chave a ser produzida e vendida a quem pagar mais, sob condições que são elas mesmas cada vez mais organizadas em bases competitivas (HARVEY, 1999, p. 151)

Há um tempo tem sido criados meios de capacitações e aperfeiçoamentos aos docentes via canais digitais de comunicação. Porém, para isto é necessário tempo de dedicação, algo que dentro da realidade da jornada de trabalho docente se torna quase impossível, ainda mais às professoras que, além de tudo são sujeitas dentro de uma organização social sexista, à dupla jornada de trabalho no lar.

Gráfico 1: Total de docentes ativos na SEDUC-SP, por sexo, em julho de 2019.



Fonte: Cadastro Funcional da Educação. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Acesso em 04 de junho de 2020. Disponível em <<http://www.educacao.sp.gov.br/cgrh/consultas/>>

Ao observarmos os dados sobre o total de professores ativos na educação pública em São Paulo em meados do ano de 2019, notamos a predominância de professoras e isso nos faz refletir sobre o acúmulo de atribuições extrassala que são inerentes aos docentes, ligadas às funções do lar, assim, fica evidente acima de tudo que a fala inicial –*Você trabalha também ou só dá aula?*– antes de ser preconceituosa com o trabalho docente, também é sexista quando feita a uma professora, como se lhe atribuíssem apenas as funções domésticas como trabalho inerente a ela. Tudo isso não gera apenas a tomada de tempo e exaustão física, como também afeta sua saúde mental pelo fardo de ser a mantenedora do lar e ainda dar conta de tantas cobranças trazidas da escola para casa.

A evolução tecnológica que o século XXI vem nos trazendo não está gerando a libertação do sujeito, a emancipação do trabalho, e sim, meios aos quais a precarização das relações de trabalho se mostram vorazes. Nem iremos nos aprofundar nas problemáticas da perda de postos de trabalho substituídos por autômatos, ou na distribuição geográfica da produção e suas contradições expressas em relações de trabalho baseadas na maximização dos lucros, e mesmo nas problemáticas que evidenciam a exploração do trabalho e controle do sujeito por meio dos aplicativos. Interessante expor que ainda há a crença de que o trabalho docente não seria vítima da flexibilização dos processos do trabalho e do mercado de trabalho. Só que a flexibilização chegou ao professorado e em suas relações de trabalho, explicitadas pelas regulações contratuais, reformulações curriculares e, neste momento de pandemia, com o uso de mídias como ferramentas didáticas ao qual atribuíram ao docente apenas a função de fiscalização dos alunos com o acompanhamento e correção de atividades.

Seria difícil separar o conhecimento científico do conhecimento técnico no trabalho docente, ao qual a *praxis* do ensino se basearia no saber do professor e na sua capacidade de construir – ao qual se difere do simples transmitir – o conhecimento do aluno de maneira ampla e autônoma. Todavia, as propostas de formação e enquadramento profissional

docente tem se configurado em modelos de enquadramento de perfil profissional a partir da mera repetição de instruções e conteúdos orientados, seja pelo Estado, seja por instituições privadas, em modelos de ensino que não necessitam de um docente com tanto conhecimento científico, já que esse saber não será pago a maioria dos profissionais da educação.

Não é de hoje que o trabalho docente está em xeque na sociedade brasileira. A desvalorização salarial somada às más condições de trabalho vem se acumulando nas últimas décadas e ocasionando o desprestígio de uma atividade laboral que deveria ser levada a sério pela sociedade e por quem a exerce. Perdas salariais, imposição de contratos sem geração de vínculo, salas superlotadas, falta de recursos, divisão da jornada de trabalho em várias escolas e tantas outras dificuldades enfrentadas pelos professores já se tornou comum a quem opta por esta ocupação. Não deveria, mas acabou sendo aceito pelo conjunto da categoria, ao qual poucas vozes têm coragem de esbravejar e enfrentar a repressão do Estado e de toda sociedade ao reivindicar melhorias as condições de trabalho.

A docência em parte passa a ser vista como uma alternativa de emprego, um quebra-galho, como proposto nos cursos de ensino à distância com mensalidades acessíveis e que seduzem seus alunos pela opção de uma formação rápida à uma ocupação que sempre há vagas.

O trabalho está em crise e isso não é segredo, como também não é exclusivo à uma categoria laboral. A precarização do trabalho é um movimento articulado por aqueles que dominam os reios da sociedade, visto que o desemprego é um processo interessante ao capital ao formar um exército de reserva de mão-de-obra, com sujeitos de todas as sortes de qualificações concorrendo a vagas as quais os salários rebaixados os expõem à condições contratuais e laborais precárias.

Estamos numa situação em que se alarga incessantemente a concorrência criada pelo capital entre os assalariados por um número insuficiente de empregos. A concorrência insinua-se por mil e um canais, [...], mas também o das condições que conhecem os precários e os desempregados. [...] É que no plano econômico, o processo de colocação em concorrência tem as características de um bulldozer, de um rolo compressor (CHESNAIS, 2013, p. 4).

Dialogando com o processo descrito por Chesnais, sobre a concorrência entre os lugares e os trabalhadores pelas ofertas e ocupações de postos de trabalho, podemos atribuir as especificidades dessa crise do emprego na docência por dois caminhos. O primeiro seria o das perdas salariais e condições contratuais ofertadas, tanto no serviço público, quanto no serviço privado. Cabendo ao professor aceitar estas condições para poder ocupar aquela

vaga, correndo o risco de se não aceitar, outro certamente a aceita. O segundo ponto a ser pensado se dá pela ampla inserção de profissionais licenciados a atuar na educação através de formações de curta duração que, conseqüentemente, incham a oferta de mão-de-obra apta – pelo menos legalmente – a assumir esses postos. Assim, em um movimento cíclico a oferta de mão-de-obra e as condições contratuais se alimentam em um processo que tem levado a precarização do trabalho docente, e lógico, ao processo de ensino e aprendizagem.

A fim de elucidar como a crise estrutural na docência é um projeto e uma consequência dos interesses do capital, optamos por detalhar certos fatores que tem levado a este caminho no Brasil, e principalmente no estado de São Paulo³, de acordo com as situações contratuais existentes, ganhos salariais e suporte para o desenvolvimento do trabalho pedagógico. Assim, iremos tratar algumas questões contratuais que abrangem o ensino público em São Paulo, ofertados pela Secretaria e Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) e pelo Centro Paula Souza (CPS), bem como o ensino privado.

De acordo com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em junho de 2019, o estado contava com exatos 193.299 profissionais atuando no Quadro do Magistério. Entretanto, as funções, atribuições e contratos entre os docentes diferem, como podemos conferir na tabela a seguir obtida junto a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH)⁴.

Tabela 1: Cargos da Secretaria de Educação – Quadro do Magistério.

QUADRO	CARGO/FUNÇÃO DE EXERCÍCIO	CATEGORIA FUNCIONAL								TOTAL GERAL
		1 - QUADRO PERMANENTE				2 - QUADRO TEMPORÁRIO				
		EFETIVO	CATEG. "F"	ESTÁVEL	CLT	CAT. "L"	TEMPORÁRIO	COMISSÃO	DESIGNAÇÃO	
1-QM	6193-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	-	-	-	-	-	-	27	64	91
1-QM	6200-DIRETOR DE ESCOLA	3.268	-	-	-	-	-	-	1.805	5.073
1-QM	6407-PROF. EDUC. BASICA I - AULA	-	2.592	-	-	-	5.292	-	-	7.884
1-QM	6407-PROF. EDUC. BASICA I - CLASSE	16.355	6.355	19	-	-	8.002	-	-	30.731
1-QM	6408-PROFESSOR II	-	9	3	-	-	-	-	-	12
1-QM	6409-PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	99.885	25.481	60	1	-	22.515	-	-	147.942
1-QM	6444-SUPERVISOR DE ENSINO	906	-	-	-	-	-	-	658	1.564
1-QM	6649-COORDENADOR PEDAGOGICO	1	-	-	-	-	-	-	-	1
1-QM	7685-ESTAGIARIO DEC 24645/86	-	1	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL QM - QUADRO DO MAGISTÉRIO		120.415	34.438	82	1	-	35.809	27	2.527	193.299

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Acesso em: 04 de junho de 2020. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/cgrh/consultas/>>

Dentre tantas questões que se apresentam como fatores a precarização das condições de trabalho e a concorrência entre trabalhadores temos a divisão do professorado da rede

³ A escolha das políticas contratuais na educação paulista se justifica pelo autor atuar no ensino público do estado de São Paulo e por ser a rede com o maior número de professores do Brasil, correspondendo a mais 200 mil docentes de acordo com a Secretaria de Educação do estado de São Paulo e Centro Paula Souza.

⁴ Optamos por manter o *layout* das tabelas obtidas junto a CGRH a fim de informar os dados conforme divulgados por este setor.

pública paulista por categorias de contrato. Desde 1974, quando instituída pela Lei estadual nº 500 (13/11/1974) a contratação de servidores em caráter temporário para suprir as demandas, iniciou uma “hierarquização” entre aqueles professores aprovados em concursos públicos e titulares e cargos daqueles contratados por esse processo, entre os próprios pares. Cria-se então o cargo de professor ACT (Acordo coletivo de Trabalho) para atender as necessidades de ocupação do quadro do magistério que estivesse vaga por quaisquer motivos (aposentadoria, licença, nomeação em cargo de gestão). Esses professores teriam quase todos os direitos do professor efetivo de cargo, com exceção de gratificação de salários e licenças-prêmios.

Apesar da sua introdução legal tardia – no caso brasileiro, apenas em 1998, foi aprovada a Lei do Trabalho Temporário –, o desenvolvimento da flexibilidade do contrato do trabalho, de um novo arcabouço jurídico-institucional de regulação do trabalho no Brasil é imprescindível para o desenrolar do novo complexo de reestruturação produtiva. É o “cimento jurídico-político” do novo (e precário) mundo do trabalho (ALVES, 2000, p. 240)

Certamente esta opção já se torna mais atrativa ao estado, uma vez que seus encargos seriam menores aos cofres públicos. É o início da precarização das relações contratuais do estado com os professores. Então, no ano de 2007, passados tantos anos da adoção desse modelo ao qual inconstitucionalmente muitos professores se aposentaram sem haver incorporado os anos de carreira, o estado promulga a LC 1.010/2007 dando estabilidade a esses professores com aulas atribuídas até a data de 02 de junho de 2007, o renomeando como OFA (Ocupante de Função-Atividade), atribuindo-lhes categorias, sendo nesse caso chamado de “Categoria F”, e também “Categoria S” - Docentes com vínculo após a data da promulgação dessa lei e antes de 17 de julho de 2009, quando foi promulgada a LC 1.093/2009, e “Categoria L” - Docente com aulas após a data da promulgação da mesma lei complementar e antes da promulgação da lei complementar, já referida, em 2009. Há também as categorias “P” e “N” que referem-se, respectivamente, a professores contratados após 1974 e quando da promulgação da Constituição Federal em 1988 que apresentavam dez anos de trabalhos consecutivos e ininterruptos até a data de 02 de junho de 2007. Conforme a Tabela 1, em junho de 2019 cerca de ¼ do professorado paulista (34.521 professores) com estabilidade contratual se encontrava nestas categorias.

Ademais, temos que atentar aos professores que respondem por contratos de trabalho temporário junto ao estado, correspondendo na mesma data a um total de 35. 809 docentes contratados sob o regime jurídico imposto pelas Leis Complementares nº 1093 e

1094, de 17 de julho de 2009, nomeados como “Categoria O” e “Categoria V”, sendo professores com aulas atribuídas ou não, respectivamente, estabelecendo contratos temporários e necessitando de inscrição para processo seletivo todos os anos, além de não contar com os mesmo direitos que os professores das demais categorias, como uso do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual), gratificação por tempo de serviço, mesmo direito a faltas e vinculação previdenciária ao INSS.

Obviamente que se trata de ações e medidas neoliberais tomadas pelo governo de um estado administrado desde 1995 pelo PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e que vem sucateando os serviços públicos e precarizando as relações de trabalho do funcionalismo público.

Os verdadeiros obstáculos confrontados pelo trabalho no presente e no futuro próximo podem ser resumidos em duas palavras: “flexibilidade” e “desregulamentação”. Dois dos mais estimados lemas das “personificações do capital” hoje, tanto no comércio como na política. Tais termos têm a intensão de soar bastante atraentes e progressistas. Na verdade, porém, incorporam as mais agressivas as aspirações antitrabalho e políticas do neoliberalismo, que se alegam tão louváveis a todo ser racional quanto a maternidade quanto uma torta de maçã. Pois, a flexibilidade com relação às práticas do trabalho – que devem ser facilitadas e aplicadas por meio de vários de “desregulamentação” – equivale, na realidade, à implacável *precarização* da força de trabalho. Com frequência, faz-se acompanhar por uma legislação autoritária antitrabalho [...]. E as mesmas pessoas que chamam a difusão das mais precárias condições de trabalho pelo nome de “flexibilidade” universalmente benéfica também tem o sangue frio de chamar de “democracia” a prática da autoritária legislação antitrabalho (MÉSZÁROS, 2007, p. 148).

É importante dialogar com Mézáros nessa citação, uma vez que o decorrer da transformação dos contratos de trabalho docente pelo estado e suas condições e inseguranças a exercer suas atribuições vão ao encontro da reflexão feita pelo autor, não havendo coincidências e sim políticas propositadas pelos ditames do Estado-mínimo e da precarização do trabalho que, conseqüentemente, leva a concorrência entre os trabalhadores e ao rebaixamento dos salários. A necessidade de sobrevivência expõe o professor a se sujeitar a condições contratuais que não lhe dão garantias, além de dividir a classe docente em disputas através dos processos de atribuição de aulas, organização da jornada de aulas (muitas vezes divididas em mais de uma unidade escolar) e picuinhas infantis entre aqueles “aprovados” nos concursos com aqueles “tapa-buracos”.

Assim, com a formação da periferia da força de trabalho, surge um grupo de trabalhadores ao qual oferecem “uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação

treinados com subsídio público, tendo ainda menos segurança de emprego [...]” (ANTUNES, 1995, p. 53-54).

Todos os anos os professores “Categoria O” passam pela necessidade de se submeter a um novo processo seletivo a fim de garantir a extensão do vínculo temporário com o estado caso haja aula a ser atribuída, independente da natureza da vacância da mesma. Vale ressaltar ainda que a extensão só pode ocorrer até o cumprimento de três anos ininterruptos, sendo que no fim desse período o professor é obrigado a cumprir um interstício de quarenta dias sem contrato. Porém, a situação já foi pior, com a extensão máxima do contrato de dois anos com interstício de duzentos dias.

Situação contratual esta que leva o professor a insegurança enquanto o futuro, sofrendo todo início de ano na expectativa de que lhe sobre algo e, assim, possa garantir o sustento. E quando a sorte lhe bate à porta, inicia outra luta, a de garantir a quantidade de aulas para consolidação de jornada⁵, que pode ocasionar a necessidade de atribuir-lhes aulas em várias escolas diferentes.

Ainda nesse ponto, desde a promulgação da Lei nº 11.738/2008, há garantia do cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho como hora-atividade para desenvolvimento das atribuições docentes. Desde esse ano, SEDUC e APEOSP travam uma briga sobre o entendimento se tal, se daria pela hora relógio como justifica a secretaria, ou pela hora-aula como reivindica o sindicato dos professores do estado de São Paulo. Além disso, esta lei ainda obriga o pagamento do piso salarial dos professores, um imbróglio à parte em termos de sua garantia de recebimento. Tal como ocorrido no ano de 2020, no qual o governo atual em São Paulo paga o seu piso e um abono salarial até atingir o piso nacional, lembrando que este abono não entra no computo para evolução e aposentadoria, mesmo sendo realizado o desconto previdenciário sobre este valor.

Retomamos a ideia da concorrência entre os trabalhadores, gerada pela precarização contratual e pela formação da periferia da força de trabalho, não só composta por aqueles

⁵ As jornadas de trabalho letivo na Secretaria de Educação do estado de São Paulo, de acordo com a Portaria CGRH-6, de 30-9-2019 são:

I - Jornada Integral (“Completa”) de 40 horas, correspondentes a 32 aulas com alunos e 21 aulas de trabalho pedagógico, sendo 7 aulas em ATPC e 14 aulas em ATPL;

II - Jornada Básica de 30 horas, correspondentes a 24 aulas com alunos e 16 aulas de trabalho pedagógico, sendo 5 aulas em ATPC e 11 aulas em ATPL;

III - Jornada Inicial de 24 horas, correspondentes a 19 aulas com alunos e 13 aulas de trabalho pedagógico, sendo 5 aulas em ATPC e 8 aulas em ATPL;

IV - Jornada Reduzida de 12 horas, correspondentes a 9 aulas com alunos e 7 aulas de trabalho pedagógico, sendo 4 aulas em ATPC e 3 aulas em ATPL.

Sendo estas correspondentes as aulas com 45 minutos de duração. Logo, as jornadas efetivamente são de 40 horas, 30 horas, 24 horas e 12 horas semanais, respectivamente aos itens I, II, III e IV.

que necessitam de uma ocupação e viu na educação uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho, via cursos superiores de rápida formação, como também profissionais formados em instituições de ensino reconhecidas e com formação de qualidade que encontram estas situações para o seu ingresso na atuação docente.

Ainda de forma ardilosa, essa concorrência entre os professores se repete em outras situações que, muitas vezes, evidenciam antes de tudo a desunião da classe e a falta de consciência de classe profissional. Sujeitos as normas contratuais, os professores temporários não podem incorrer em faltas injustificadas, pois assim, tem seu contrato sumariamente rompido. Estes professores são os mais vitimados pela precarização contratual e salarial da classe sequer, podem participar de atos de reivindicação por melhoria das condições de trabalho, isso quando se reconhecem nessa situação e veem que a pauta de lutas é para si também. Certo que a falta por greve é um direito do trabalhador mediante reposição posterior, mas dentro dos trâmites do estado, até lhe ser dado o direito de reposição, seu contrato já foi extinguido e apenas por intermédio judiciário o pode retomar. Isso quando não ocorre situação de pressão por parte de seus superiores da equipe de gestão escolar que, mesmo em se tratando de uma prática ilegal, o professor por medo prefere não arriscar e, assim, não participa dos atos. E ainda, quando o professor está em greve, não importando aqui a sua categoria de contrato, e suas aulas são atribuídas a substituição ao professor “Categoria V”, chamado de eventual. Sendo que, ao fazer isso, tira a legitimidade do ato grevista por ministrar a aula que deveria estar vaga por se tratar de uma luta trabalhista. Isso sem contar a alienação, ou mesmo necessidade, que levam este professor a se sujeitar a tal situação.

Outra situação de pressão psicológica e de humilhação ao professor é o processo de atribuição de aulas. Tanto aos docentes que se enquadram no rol de efetivos e estáveis o processo de atribuição de aulas e distribuição da grade de horários se torna um instrumento de ansiedade e insegurança, pois muitas vezes o professor não pode traçar planos tendo que esperar o que lhe será disposto. Por exemplo, como iniciar um curso de qualificação ou aperfeiçoamento sem saber se no ano seguinte terá disponibilidade de horário?

Já aos professores temporários, os planos se limitam ao que lhes restam. Aulas remanescentes que são atribuídas através de uma seleção que se limita a contagem de pontos. E que no último processo ocorrido em fevereiro de 2020 foi marcado por uma série de erros no sistema de classificação, prejudicando muitos docentes que tiveram diminuição de sua carga horária, rompimento de seus contratos ou mesmo sequer conseguem iniciar suas

atividades profissionais. Não seria surpresa se nos próximos os processos de atribuição a professores contratados, ficasse sob responsabilidade de alguma empresa, efetivando a terceirização docente no estado.

A nova (e radical) terceirização tende a impor uma (re)constituição da rede de subcontratação, instaurando uma verdadeira recomposição na “hierarquia capitalista”, cujo objetivo é redimensionar os custos (e riscos) de produção entre as corporações transnacionais e seus parceiros capitalistas (ALVES, 2000, p. 211)

Tais assertivas presenciamos na relação do Estado com o capital, nas parcerias público-privadas sobre a terceirização de várias atividades inerentes ao funcionamento das unidades escolares e demais setores, tais como os serviços de limpeza e segurança patrimonial que são repassados da alçada do Estado à empresas prestadoras de serviço e que, nesse momento de pandemia, acabou por dispensar uma porcentagem significativa de seus funcionários, uma vez que a suspensão das atividades presenciais significa menos necessidade de manutenção dos prédios escolares. Fica a dúvida a ser lançada, se partiu da Secretaria de Educação o corte de gastos e o montante repassado à estas empresas ou se a verba continua a mesma e partiu de as empresas prestadoras de serviço fazer a dispensa. A única conclusão que tiramos é a da desumanidade com o trabalhador.

Os custos potenciais, a dispensa temporária de empregados do grupo central em época de dificuldades pode, no entanto, levar a empresa a subcontratar mesmo para funções de alto nível [...]. A *periferia* abrange dois subgrupos bem distintos. O primeiro consiste em “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho [...]. Com menos acesso a oportunidades de carreira, esse grupo tende a se caracterizar por uma alta taxa de rotatividade, “o que torna as reduções da força de trabalho relativamente fáceis por desgaste natural”. O segundo grupo periférico “oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinados com subsídio público, tendo ainda menos seguranças de emprego do que o primeiro grupo periférico”. (HARVEY, 1999, p. 144).

Aqueles que acreditam ser o rol das licenciaturas uma categoria de trabalho não periférico estão se enganando. Por mais que haja formações de qualidade e que preparam o estudante para a atuação docente de forma ampla, capacitada e de excelência, os cursos EaD de curta duração, mensalidades acessíveis e de formações questionáveis estão “jogando” um número de profissionais habilitados para atuação docente que fazem as licenciaturas se encaixarem no grupo periférico de trabalhadores, ainda somados as perdas salariais e a desvalorização social. O trabalho docente não precisa ser (na visão deles) de amplo conhecimento científico, e sim treinado para atender as diretrizes impostas. Este processo

além de ser interessante ao capital e ao Estado, por gerar baixos custos e transformar o professor em um sujeito descartável, ainda tem sua questão social. Como já dito, esses cursos de formação de professores ao mesmo tempo que são uma oportunidade profissional a um grupo social, o seu custo de investimento é voltado preferencialmente a atrair esse público, reproduzindo a periferação do emprego.

Portanto, outros casos que caminham para a terceirização total dentro da estrutura desta secretaria estão associados a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.429/2017) e a possibilidade de terceirização da atividade fim. Prevendo então a possibilidade de terceirização há institutos que já se associam a SEDUC em capacitações, orientação e diretrizes curriculares e fornecimento de materiais pedagógicos. Não seria estranho se em um futuro próximo o Estado repassar o processo seletivo para alguns desses institutos, que atribuiriam seus critérios de avaliação e seleção para a contratação do professorado, além de pensar em quais bases contratuais isso aconteceria.

Existe ainda outro modelo de contratação de professores no serviço público em São Paulo, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e vinculada a autarquia estadual Centro Paula Souza de Educação Tecnológica, que mantém seu quadro docente sob o regime CLT. O professor é detentor de emprego público ingresso através de concurso e tem seu contrato por tempo indeterminado, isto é, enquanto houver a quantidade de aulas disponíveis para a qual foi contratado. Por se tratar de um modelo de ensino técnico e médio, com vagas oferecidas aos alunos através de processo de seleção, pode ocorrer de não haver demanda para abertura de turmas ou mesmo evasão de alunos do curso e, assim, o professor não tem a garantia de sua carga horária havendo redução de sua jornada. Há também a contratação de professores temporários, sob o regime de contrato determinado, com prazo máximo de dois anos de vigência.

O Centro Paula Souza adotou este regime de contratação no ano de 2004 e, desde então, seu quadro docente que hoje está em aproximadamente 11 mil professores distribuídos em 223 ETECs (Escolas Técnicas Estaduais), não é atendido pela regulamentação do funcionalismo público e, assim, não possui direito às várias atribuições, como por exemplo ao IAMSPE e tem sua previdência vinculada ao INSS.

Um atrativo ao professor que pertence a este rol são as remunerações e plano de evolução salarial. Além de ter cumprida a lei da jornada de trabalho, recebendo um adicional de 30% sobre a sua carga horária para a realização das atividades extrassala. Contudo, estas

conquistas só foram atribuídas em 2016 após um longo e cansativo embate para a elaboração do plano de carreira docente.

Poderíamos ainda nos aprofundar nas questões contratuais e salariais que envolvem a docência em escolas particulares e cooperativas, porém, o interessante a mencionar é a ilusão sobre as vantagens de lecionar nestas categorias de ensino privado, como se fossem sinônimos de *status* e sucesso profissional.

Sobre as escolas particulares, a lei exige que o docente seja contratado sob o regime da CLT, ou seja, a Lei nº 13.415/2017, (Reforma do Ensino Médio), alterou a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, bem como, entre outros aspectos, a Consolidação das Leis do Trabalho.

Entretanto, não raro são os casos de atraso salarial, descontos não reconhecidos pelo contratado e tantas outras questões que por vezes acaba sendo necessário a intervenção da Justiça do Trabalho. Certamente que generalizar essa situação seria leviano, pois, muitas unidades de ensino privado cumprem honrosamente com suas obrigações. Só que, um ponto importante a ser levantado trata-se do pagamento de apenas 5% de adicional de hora-atividade, o mínimo exigido pela lei. E como é sabido, as atribuições docentes nestes estabelecimentos são muito mais rígidas, não obstante o professor realizar muito mais trabalho extrassala do que recebe para tal, e não raro sofrer pressão psicológica de seus superiores, pais e mantenedores. Pairando o medo de ser despedido.

Como se não bastasse os anos de desprestígio que vem se sucedendo, a reforma do ensino médio trouxe a reorganização curricular e a alteração da carga horária letiva, e assim, a possibilidade de perda de aulas com a diminuição do quadro de atribuições. Esta mesma lei foi regada pelo ideário da eliminação de disciplinas e sua concentração em áreas do conhecimento, tais como as disciplinas que compõem o quadro das ciências humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia), em uma situação explicitamente ideológica de desqualificação do ensino crítico. Importante ressaltar que para o ano letivo de 2021 a SEDUC-SP já indicou a atribuição deste novo currículo com as mudanças estruturais e oferecimento do itinerário formativo⁶. Ante todas as incertezas durante o período de

⁶ Disponível em: <<https://www.educacao.sp.gov.br/noticias/sp-e-o-primeiro-estado-brasil-homologar-o-novo-curriculo-ensino-medio/>>. Acesso em: 29 de outubro de 2020. Vale ressaltar que o secretário de educação do estado de São Paulo – Rossieli Soares – era ministro do governo Temer quando a aprovação da Lei nº13.415/2017 (Reforma do Ensino Médio)

pandemia esta alteração é imposta sem a participação e consulta aos docentes e às comunidades escolares.

São tantas questões que envolvem a reforma do ensino médio e levam a mais precarização do trabalho docente, bem como ao desenvolvimento de um sistema de ensino excludente, que necessitaríamos de uma ampla discussão para apresentar.

Entretanto, a desqualificação do trabalho docente não está apenas nas leis, contratos e currículos. Está na ideologia de fração da sociedade que baila junto ao fascismo em suas ideologias. A perseguição à figura do professor foi uma das estratégias de campanha que elegeu a figura do atual presidente e que preferimos não citar seu nome para que a história o apague. Querem retirar o nome de Paulo Freire como patrono da educação brasileira. Desqualificam seu método crítico e inclusivo. Não acreditam na ciência e na laicidade do ensino. Tantas e tantas falas grotescas contra a educação, o desenvolvimento do pensamento racional e crítico, contra a atuação e a pessoa do professor.

E no meio desse turbilhão que leva ao professor ao limite de sua sanidade, surge a pandemia do novo coronavírus e a necessidade de isolamento social para evitar a dispersão e o aumento do contágio. Certamente, temos que preservar a vida, a saúde do trabalhador e evitar sua exposição o máximo possível, e quando não possível, que haja todas as condições de manter a sua segurança.

Mas, o que estamos vendo? Trabalhadores em situação de risco, expostos ao contágio iminente e a transmissão comunitária de um vírus tão letal. Sendo usados como peças de um xadrez político e ideológico. O trabalhador sendo tratado como peça descartável pelo capital.

Porém, aos professores há o isolamento social com a suspensão das aulas presenciais através de decisões dos governadores dadas a toque de caixa e deixando todo sistema público de educação, como no estado de São Paulo, perdidos em como desenvolver as aulas de maneira remota a fim de que contemplem o mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases. Para aqueles que pensam ser o professor um trabalhador privilegiado por poder ficar em casa, não lhes tiro a razão, só que, há de se saber quais as condições de trabalho foram impostas e como isso afeta a saúde do trabalhador da educação.

TRABALHO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Chegamos ao ponto específico de análise deste artigo, o ponto de como os professores estão realizando suas funções em meio a pandemia da COVID-19 a partir das orientações técnicas e governamentais para o isolamento social. Para tal, vamos continuar a

nos limitar as situações ocorridas na educação pública do estado de São Paulo, uma vez que se trata do estado com a maior rede de educação pública do país e também o epicentro da pandemia no Brasil.

Os primeiros casos de COVID-19, ou novo Coronavírus, no Brasil aconteceram em São Paulo no final do mês de fevereiro de 2020. Logo, em seguida começou ocorrer a transmissão comunitária e todos os estudos apontavam para a necessidade de medidas de isolamento social a fim de diminuir o ritmo de propagação, e assim, evitar o colapso do sistema hospitalar em curto prazo⁷.

Dessa forma, no dia 13 de março de 2020 o governador de São Paulo realiza uma coletiva de imprensa anunciando as medidas as quais o estado iria tomar para conter a rápida dispersão do vírus. Seguindo recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) foi criado o Centro de Contingência de São Paulo, e entre tantas medidas tomadas estava a suspensão das aulas presenciais em toda a rede pública e privada de São Paulo. Na semana subsequente, entre os dias 16 a 20 de março foi recomendado a suspensão gradual das aulas, ainda havendo a presença de alunos nas escolas devido a necessidade de muitas famílias se adequarem ao não encaminhamento dos estudantes as escolas e serem realizadas atividades de acolhimento e conscientização aos professores, gestores e estudantes. A partir do dia 23 de março haveria a suspensão total das aulas presenciais.

Durante essa primeira semana, os professores e a equipe gestora deveriam se reunir para traçar as metas de teletrabalho e aulas remotas para o período de suspensão de atividades presenciais, sendo que todos os membros da unidade escolar que se encaixassem no grupo de risco já estavam dispensados da presença e deveriam iniciar o teletrabalho imediatamente. Além da sensação de medo e angústia que rondava a todos, também sequer sabia-se como proceder ao planejar as atividades para serem desenvolvidas em casa por teletrabalho, tais como o acompanhamento pedagógico e aulas remotas.

Iniciar o teletrabalho, planejar as atividades docentes, informar pais e alunos. Uma série de atribuições que os docentes foram obrigados a fazer nesses primeiros dias e que não havia clareza alguma de como proceder. A secretaria de educação e demais autarquias educacionais do estado apenas forneciam informativos, porém, sem orientar de fato o que fazer. Se há uma palavra que definiu esse momento foi a incerteza, todos perdidos em como

⁷ Sobre estes estudos, recomenda-se o acesso e a leitura do material produzido em parceria entre os Departamentos de Geografia e Cartográfica da FCT-UNESP de Presidente Prudente e do Departamento de Medicina da FM-UNESP de Botucatu. Tais informações estão no portal Radar COVID-19, disponível em <<https://covid19.fct.unesp.br/coronavirus/>>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

proceder. Do professor ao secretário de educação, não havia certeza de como se desenvolveria essa novidade de trabalhar de casa.

No decorrer das semanas e meses, o período e quarentena foi prorrogado por decretos do governo do estado e, com isso, todos os projetos e modalidades de educação pública em São Paulo⁸ passaram a desenvolver as atividades remotas para o desenvolvimento do processo de ensino, sem haver uma certeza sobre o retorno as aulas presenciais no ano letivo corrente. Ademais, a utilização deste modelo empregado para garantir a continuidade dos estudos aos alunos da rede pública explicitou as deficiências e faltas de recursos tecnológicos em toda comunidade escolar. Os professores com acesso e facilidade de manuseio das ferramentas e canais de comunicação digital passaram a auxiliar seus colegas, evidenciando o quão despreparado muitos docentes estavam em relação às habilidades de domínio das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) que sempre são tão citadas nas pautas de formação docente, porém, pouco são dadas oportunidades de aprendizado. Quais TICs usar, como usá-las, por quanto tempo? Todas estas perguntas eram feitas pelos professores e tudo que nos chegava era para continuar a fazer o que estávamos fazendo. O processo de ensino-aprendizagem está se desenrolando com muitos entraves, uma vez que o tempo hábil para treinamento foi insuficiente, bem como as diretrizes a seguir. Há pouco tempo para se encerrar o ano letivo vigente ainda há muita dúvida sobre questões de planejamento e gestão escolar, aprovação dos alunos e recuperação de conteúdos para aqueles sem acesso aos meios digitais, ou mesmo àqueles que não cumpriram com as atividades.

Referente aos alunos da educação básica da SEDUC-SP foi proposto o modelo de Ensino a Distância ao qual um grupo de professores escolhidos pela secretaria de educação ministram aulas em estúdios e estas são transmitidas aos alunos por meio de um aplicativo para *smartphone* chamado de Centro de Mídias de São Paulo (CMSP). É certo que muitos alunos em situação de vulnerabilidade social não possuem o aparelho celular ou mesmo acesso a internet. Assim, a secretaria de educação propôs a transmissão dessas vídeo aulas através dos canais públicos de televisão de São Paulo e o acesso à pacote de dados gratuitos para aqueles que possuem celulares.

⁸ Pertencente a SEDUC-SP, além do oferecimento da educação básica regular, existem também programas e projetos específicos, como PEI (Projeto de Ensino Integral), CEEJA (Centro estadual de Educação de Jovens e Adultos, CEL (Centro de Estudos de Línguas) e os projetos nas unidades prisionais. Há também o oferecimento de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico do Centro Paula Souza.

Figura 1: Aparência do app CMSP e os recursos disponíveis, como as salas de capacitações, séries e acesso ao Google Classroom para lançamento de atividades aos alunos.



Fonte: Centro de Mídias São Paulo. Acesso pelo celular do autor em 13 de junho de 2020.

Estresse aos alunos, aos professores que ficam incumbidos de acompanhar as aulas pelo CMSP junto aos alunos e desenvolver atividades, como listas de exercícios, pesquisas, portfólios e outras ferramentas para a avaliação do progresso dos mesmos. A relação entre aluno e professor agora é mediada por uma aula genérica, que não possui a ligação da realidade sociocultural do aluno.

O CMSP já é um projeto de pelo menos um ano, sendo que em 2019 os professores foram submetidos a pesquisas sobre tal. Este aplicativo apenas necessitou ter seu desenvolvimento adiantado para o momento, deixando algumas inquietações que precisarão ser respondidas sobre qual o propósito que a SEDUC já estava planejando. Será que já estavam nos planos uma substituição gradativa do ensino presencial para o ensino à distância para o ensino médio, algo proposto pela reforma aprovada em 2017 e que iria ao encontro das políticas neoliberais do governo paulista, deixando muitos professores sem aulas e desempregados?

Em pesquisa realizada com mais de cinco mil alunos, a ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância) apontou que 72% dos entrevistados reprovam a qualidade do ensino remoto em função da pandemia, justificada pelas dificuldades de organização das rotinas de estudo, manuseio e acesso aos aplicativos e a qualidade das aulas ministradas.

A solução para não haver problemas no calendário escolar acabou sendo um problema para alunos e professores. Primeiro que o prejuízo didático é real, sem haver

necessidade de adentrarmos aqui na importância do ensino presencial em todas as suas contemplações. Também se tornou um problema, pois, a carga horária é totalmente alterada, fazendo com que seja adequada uma nova rotina a discentes e docentes para o acompanhamento das vídeo aulas, que também não contemplam a mesma distribuição de horas-aula para os componentes curriculares.

Mesmo com a Medida Provisória nº 934/2020 que dispensou o cumprimento dos duzentos dias letivos previstos na LDB devido a pandemia, ainda exigiu o cumprimento das oitocentas horas de aulas neste ano letivo para a sua conclusão. A pandemia é uma situação a qual foge de toda possível normalidade, certo haver adaptações e reorganizações, porém, que visem manter a qualidade e o acesso universal dos alunos à educação. E pouco se sabe como ocorrerá o retorno as aulas presenciais, visto que o Conselho Nacional de Educação (CNE) recomendou por meio de resolução em outubro de 2020 que a modalidade de ensino remoto se estenda até o final do ano letivo de 2021.

Situação um pouco diferente no que se refere a aplicação das aulas remotas se encontra nas ETECs. Por possuir um perfil de alunos que diferem socioeconomicamente dos alunos da SEDUC, em um número muito mais reduzido de turmas, escolas e docentes⁹, o CPS propôs outro modelo de desenvolvimento das aulas enquanto houver a suspensão das aulas presenciais. Em parceria com a Microsoft, essa autarquia optou pelo modelo de aulas remotas através da plataforma Teams, a partir da qual foram criadas as turmas e componentes curriculares de todos os cursos oferecidos, e assim, os professores ministram suas próprias aulas aos alunos que possuem meios de assistir, podendo as aulas ocorrerem de forma síncrona ou assíncrona quando os discentes optam por acompanhar em outro momento a aula ministrada. Pelo ponto de vista da relação entre aluno e professor, este modelo é menos prejudicial, pois há como se desenrolar o processo de ensino de acordo com as particularidades e bagagens históricas das turmas. Por outro lado, aos alunos que não possuem acesso de conexão estão sendo propostas atividades impressas e serão possibilitados instrumentos de recuperação das habilidades quando do retorno das aulas presenciais. Em suma, esta ferramenta também se mostrou muito exaustiva e pouco efetiva, pois não é raro que, às vezes, as aulas síncronas não possuam alunos conectados.

Então temos o estado utilizando duas ferramentas para a efetivação do ensino remoto, com propostas e modelos muito diferentes em si e, com isso, aumentando mais as

⁹ Em números gerais obtidos pelos sites educação.sp.gov.br e cps.sp.gov.br temos o seguinte quadro, respectivamente: Alunos: 4 milhões x 207 mil; Professores: 200 mil x 11 mil.

discrepâncias de investimentos e qualidade entre a SEDUC e o CPS. Além do que, são ferramentas que já existem há um tempo, nenhuma foi desenvolvida exclusivamente para este momento de pandemia. O CPS já possui uma parceria institucional com a Microsoft desde 2014, logo, suas plataformas sempre estiveram disponíveis para o uso. Acontece, que o CPS oferta muito mais programas de capacitações aos seus professores que a SEDUC, e a maioria destas abrangem o uso de TICs no processo de ensino-aprendizagem. Modelos de atividades remotas, plataformas de aprendizagem virtuais e tantas outras.

Esta situação de atenção que a pandemia proporciona e as necessidades de adaptação à rotina escolar caíram como uma luva para que houvesse o emprego dos meios remotos para o ensino. E quem pode garantir que estas ferramentas não serão efetivadas como instrumentos padrões na educação pública? Ainda nos fica aqui a dúvida de o porquê a maioria dos docentes não estarem a par das capacitações e aperfeiçoamentos que já lhes eram oferecidos. Seria falta de informação, de meios técnicos e conhecimento para participar, de tempo para se dedicar, ou trata-se de um projeto para qualificar apenas um determinado número de professores que se manteriam(ão) quando as mudanças estiverem a cabo?

De acordo com o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), o potencial de teletrabalho no que concerne as atividades denominadas de COD (Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares) para as atribuições dos Profissionais das Ciências e Intelectuais pode ser de 65% (IPEA, 2020, p. 5), ou seja, mais de 2/3 dos profissionais da educação podem desenvolver suas atividades fora do ambiente educacional.

O ensino à distância é uma realidade totalmente nova para a maioria dos docentes. Só não é para aqueles ao qual já fazem parte desta modalidade e, para isto, receberam treinamento e suporte para acontecer. Ensinar é, antes de mais nada, um ato de aprender, e como ensinar por meios de TICs e metodologias remotas se o docente não teve acesso para aprender, seja para lecionar, seja por ter vivido esta experiência em algum momento da vida?

Aos docentes nativos digitais (geração nascida após 1980) que gradualmente foram se familiarizando com a evolução tecnológica e o manuseio dessas ferramentas, as propostas que surgem agora ainda são desafios a serem vencidos. Pensamos então naqueles docentes que não conseguem se acostumar aos canais digitais e que apresentam resistência em se adaptar. Talvez a geração *millenials* seja a que menos esteja enfrentando dificuldades de adaptação e manuseio das TICs. Por outro lado, podem ser os que mais tem dificuldade de separar as rotinas do trabalho e do lar, por acabar se dedicando às atividades e, por vezes, trabalhando mais do que o necessário e se deve.

Ao analisarmos os gráficos a seguir, aliados às informações do Gráfico 1 sobre o total de docentes por sexo, ao qual 73,16% do professorado da educação pública paulista são mulheres, percebemos também que sua maior expressão está na faixa etária entre 30 a 59 anos, correspondendo a 89,17% do total.

Gráficos 2 e 3: Total de docentes da SEDUC-SP, por sexo (Feminino e Masculino, respectivamente) e faixa etária em julho de 2019.



Fonte: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Acesso em 04 de junho de 2020. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/cgrh/consultas/>>

Se comparados a outros dados, concluímos superficialmente e genericamente, que se trata de mulheres que se desdobram em jornada dupla com os afazeres do lar. Certo que essa análise pode levar a generalizações, entretanto, baseando-nos em tantas bases censitárias e estatísticas nos deparamos com essa realidade. Ademais, é a faixa etária não considerada como nativos digitais e que, dessa forma, além de todas as atividades já acumuladas, ainda precisa de mais aprofundamento para o domínio das tecnologias agora utilizadas. Por mais que os docentes do sexo masculino nessas faixas etárias também possam apresentar dificuldades e resistências, o seu número bem menor no contingente total e a já sabida não cobrança para os afazeres domésticos lhes dão mais possibilidade de se aperfeiçoarem.

Em geral, a maioria dos docentes não possuem um ambiente específico para a realização do trabalho. Raro quem possua um quarto ou escritório para poder trabalhar sem haver a intromissão de outras pessoas, como as que circulam pela sala ou cozinha onde o trabalho docente está sendo realizado. Distinguir horário de trabalho com horário para o lar é uma função muito difícil de ser respeitada pelas outras pessoas que moram junto e estão em isolamento social. Ainda mais para a professora que é mãe, avó e esposa e vive cobrada constantemente a exercer esses papéis impostos pela sociedade patriarcal e não conseguem exercer a docência pela mera presença de estar em casa.

Tabela 2: Total de docentes da SEDUC-SP, por sexo, faixa etária e categoria funcional.

CATEG. FUNCIONAL	FAIXA ETÁRIA - SEXO FEMININO						TOTAL
	Até 19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 anos ou mais	
EFETIVO	-	2.167	19.388	31.682	24.649	4.867	82.753
CATEG. F	-	-	2.579	9.503	11.477	3.636	27.195
ESTÁVEL	-	-	-	-	14	31	45
CLT	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIO	3	2.341	7.426	8.781	6.217	1.738	26.506
TOTAL	3	4.508	29.393	49.966	42.357	10.272	136.499

CATEGORIA FUNCIONAL	FAIXA ETÁRIA - SEXO MASCULINO						TOTAL
	Até 19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 anos ou mais	
EFETIVO	-	988	9.384	11.043	9.884	2.188	33.487
CATEG. F	-	-	795	2.204	3.151	1.092	7.242
ESTÁVEL	-	-	-	-	5	32	37
CLT	-	-	-	-	-	1	1
TEMPORÁRIO	2	1.644	3.183	2.548	1.462	464	9.303
TOTAL	2	2.632	13.362	15.795	14.502	3.777	50.070

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Acesso em 04 de junho de 2020. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/cgrh/consultas/>>

Retomando as informações sobre a distribuição do quadro de magistério da SEDUC-SP, agora nos atemos aos números fornecidos pela CRGH que corroboram ser o magistério uma função predominante feminina. Mas também nos mostram dados que nos levam a concluir sobre duas situações. A primeira sobre a faixa etária de mulheres com mais de 60 anos, ao qual devido o regime previdenciário e a quantidade de contratos temporários, podemos induzir que boa parte se trata de professoras já aposentadas que retornam à ativa. Bem como a faixa etária abaixo de 29 anos, a qual o número de contratos temporários é superior ao número de efetivos, visto o último concurso para ingresso ter acontecido em 2015.

Nos basearemos ainda em dados de pesquisas realizadas por institutos educacionais, associações e órgãos públicos para demonstrarmos o quanto a adoção deste modelo de ensino, e principalmente pela forma que foi atribuída, tem levado docentes a exaustão física e mental.

Em um estudo realizado pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais (Gestrado/UFMG) em parceria com Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que contou com a colaboração de, aproximadamente, quinze mil professores, apresentou dados indicando que destes, 89% não possuíam quaisquer experiência em lecionar por ensino remoto, e ainda que 71% dos docentes apresentaram de regular a muita dificuldade sobre o manuseio das TIC's.

Já a Revista Nova Escola, um meio muito lido pelo professorado, nos traz uma pesquisa que indica o estado da saúde emocional do docente, sendo que 28% dos professores classificam seu estado emocional durante a pandemia como péssimo e outros 30% como regular.

Estresse envolvido na necessidade de aprender rápido para adequar o planejamento, risco de contaminação, insegurança em relação ao futuro, falta de reconhecimento das famílias e gestores, aumento no tempo de preparo das aulas e de dedicação aos alunos e sensação de não conseguir dar conta de todas as demandas domésticas, familiares e profissionais aparecem entre os fatores destacados pelos professores. (NOVA ESCOLA, 2020, p. 14)

E quanto as preocupações com a saúde? Visto que o isolamento social foi adotado para conter a propagação da COVID-19, tal como em ambiente escolar, como nesse caso analisado, por ser tratar de um ambiente de aglomeração e grande quantidade de pessoas. Não há críticas quanto as medidas adotadas para a suspensão de aulas presenciais, uma vez que estas eram coerentes e recomendadas para proceder. Rigotto (2003, p. 401) afirma “[...] que todas as políticas de desenvolvimento devem estar permeadas pela preocupação com o trabalho, o ambiente e a saúde, de forma a gerar melhorias para a qualidade de vida da população como um todo”. Agora, até que ponto isso foi uma medida de preocupação com a saúde ou uma medida política... Não conseguiremos responder.

De acordo com os professores respondentes à pesquisa do Instituto Península, a preocupação maior é com a saúde de toda família, evidente pelo momento de pandemia e os medos que essa doença traz.

Outro desafio importante em termos conceituais e metodológicos se refere à distinção entre os determinantes de saúde dos indivíduos e os de grupos e populações, pois alguns fatores que são importantes para explicar as diferenças no estado de saúde dos indivíduos não explicam as diferenças entre grupos de uma sociedade ou entre sociedades diversas. Em outras palavras, não basta somar os determinantes de saúde identificados em estudos com indivíduos para conhecer os determinantes de saúde no nível da sociedade. (BUSS; PELLEGRINI FILHO, 2007, p. 81).

Gráfico 4: Preocupação com a saúde, referente a pesquisa: “Sentimentos e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios da COVID-19 no Brasil”.



Fonte: “Pesquisa de sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios da COVID-19 no Brasil” (Instituto Península, 2020, p. 22).

Contudo, pouco tem se pensado na saúde física e mental do professor. O isolamento social, o sedentarismo e a permanência por horas a fio sentado ou em uma posição que possa afetar ergonomicamente são condicionantes para uma possível piora no quadro de saúde em curto a médio prazo. Ademais, um fator que não tem gerado preocupação, porém, já está se evidenciando é a da saúde mental.

De acordo com o Instituto Península (2020, p. 9), os professores respondentes afirmam estarem mais ansiosos (67%), entediados (36%), cansados (38%), estressados (34%), sobrecarregados (35%), frustrados (27%). Em pouco mais de três meses de teletrabalho os professores já estão atingindo situações delicadas quanto a sua saúde mental, e ainda, vale lembrar que quadros de depressão, estresse e ansiedade são os principais motivos de licença saúde dos professores.

Devido ao isolamento social, as percepções de quantos professores estão adoecendo ainda sejam irrisórias, uma vez que não há a procura médica ou o compartilhamento das sensações de estafa entre os colegas.

[...] a insatisfação resultante de uma inadaptação do conteúdo ergonômico do trabalho ao homem está na origem não só de inúmeros sofrimentos somáticos de determinismo físico direto, mas também de outras doenças do corpo mediatizadas por algo que atinge o aparelho mental (DEJOURS, 1992, p. 53).

A maior parte dos docentes possuem jornadas de trabalho acima de 30 horas por semana, não apenas as informadas aqui, mas em um contexto geral. Isso significa que entre as atividades em sala de aula e extrassala atinge-se as 8 horas de trabalho por dia. Entretanto, como percebido na pesquisa, o teletrabalho significou aumento das horas dedicadas ao

trabalho pedagógico por dia. E isso reflete nas condições de saúde física e mental. Quantas vezes não ouvimos nossos colegas lamentando sobre a estafa gerada pelo teletrabalho?

A Fundação Carlos Chagas em parceria com a Cátedra da UNESCO em Formação de Professores realizou uma pesquisa, sendo que a oitiva dos professores participantes era para “[...] identificar as atividades docentes em tempos de isolamento social e conhecer as expectativas dos professores e das professoras para o período pós-pandemia” (UNESCO, 2020), ainda “[...] verificar como as professoras e os professores das redes públicas e privadas estão desenvolvendo suas atividades, como conciliam o trabalho profissional com a vida privada e quais suas expectativas para o período de retorno às aulas presenciais” (FCC, 2020, p. 5). Em seus resultados há a informação de que para 65% dos docentes respondentes a dedicação e quantidade de horas trabalhadas aumentou, principalmente para a elaboração das atividades por meio das interfaces digitais, como aponta o gráfico a seguir:

Gráfico 5: Aumento das atividades docentes



Fonte: “Educação Escolar em Tempo de Pandemia” (Fundação Carlos Chagas, 2020, p. 2).

[...] o maior envolvimento dos trabalhadores na produção ou nos ideais a empresa não tem resultado em maiores possibilidades de qualidade de vida. Isso porque esse “envolvimento” se dá sob pressão no cumprimento de metas, na intensificação do trabalho, no pagamento por produção [...] (LOURENÇO, 2011, p. 59).

São diversas as frentes de pesquisa e trabalho sobre a saúde do professor e como estão lidando com todas essas novidades. Existem grupos de trabalho acadêmicos, médicos e pedagógicos que chegam à mesma conclusão: a de que os professores estão trabalhando mais e isso está levando a exaustão física e mental. E ainda estamos no início de um processo ao qual não sabemos o quanto irá durar. Muito tem se especulado e cogitado sobre o retorno as aulas na educação básica em São Paulo, e isto em alguns momentos chega a ser utilizado

como instrumento de dominação, deixando o professorado apreensivo quanto à uma decisão sobre o retorno às atividades presenciais. Mesmo havendo consulta à comunidade escolar e ampla maioria desejando o retorno às atividades presenciais ocorrerá apenas com a contenção da pandemia e disponibilidade de vacina.

Não há respostas e nem perspectivas de retorno às aulas presenciais, e quando isso acontecer, certamente teremos que nos preparar para outro cenário, para a adequação de uma nova rotina escolar. O certo é que as cobranças continuarão e, com isso, o aumento das horas dedicadas ao cumprimento de um trabalho que ainda estamos aprendendo como fazer e as incertezas e medos se somarão ao estresse do trabalho e abalarão nossa saúde mental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto isso, aos docentes cabe se reinventar, buscando meios de garantir o processo de ensino e levando aos nossos alunos o conhecimento para a sua formação educacional e cidadã. Apesar de estarem ocorrendo nas redes sociais o compartilhamento de inúmeras mensagens sobre o descontentamento de alguns alunos sobre este modelo de ensino adotado às pressas e sem planejamento, muitas dessas críticas duras são voltadas aos professores. Nós que atuamos na educação precisamos sempre estar fazendo o nosso melhor, e mesmo assim, não há garantias de reconhecimento de nenhuma parte.

Nossas casas viraram salas de aulas, expomos nossas intimidades, nossos recursos para podermos dar as melhores oportunidades de ensino a todos. Pelo menos aqueles que estão a fazer, certamente são o que estão mais cansados e estafados pela carga de cobranças e afazeres que nos são passados todos os dias.

Estamos conectados a pronto atendimento o dia inteiro. Para cumprir ordens, para atender pais, para sanar as dúvidas e orientar os alunos. Mesmo havendo consciência do cumprimento da sua carga de trabalho e da não obrigatoriedade de atendimento fora do seu horário, as subjetividades do pensar que não está a fazer o seu trabalho ronda a mente do professor, lhe trazendo mais tormentos e estresse. Em uma analogia, estamos nos uberizando, uma vez que precisamos estar dispostos ao primeiro toque de notificação que recebemos. Trabalhamos doentes, somando-se todas as circunstâncias que já nos afetavam.

Como irá ser daqui para frente? Não sabemos, mas eles sabem. Certamente irão se aproveitar mais das precarizações do trabalho docente para impor seus modelos e contratos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ABED. **Pesquisa sobre ensino remoto na Educação Básica.** Disponível em: < http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/noticias_ead/1775/pesquisa_sobre_ensino_remoto_na_educacao_basica >. Acesso em: 29 de outubro de 2020.

ALVES, Giovanni. **O Novo e Precário Mundo do Trabalho.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez/Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.

BRASIL. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). **Potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo.** Brasília: IPEA, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior.** Disponível em < <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior> >.

Acesso em 03 de novembro de 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 1996.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.494/2007** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.415/2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.429/2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.429/2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 934/2020**. Brasília: Gabinete do Presidente da República, 2020.

BRASIL. Universidade Federal de Minas Gerais-Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente. **Trabalho Docente em Tempos de Pandemia – Relatório Técnico**. Disponível em: < https://anped.org.br/sites/default/files/images/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestado_v02.pdf >. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: A degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 1987, p 124-134;

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.

CHESNAIS, François A mundialização do Exército Industrial de Reserva. **O Comuneiro**, São Paulo, nº 16, p. 1-8, Mar/2013..

DEJOURS, Christophe. **A Loucura do trabalho: estudos de psicopatía do trabalho**. São Paulo: Cortez Editora/Obore, 1992.

FCC – Fundação Carlos Chagas. **Educação Escolar em tempos de Pandemia**. Disponível em: < https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2020/06/educacao-pandemia-a4_16-06_final.pdf >. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e Percepção dos Professores Brasileiros nos Diferentes Estágios do Coronavírus no Brasil: Estágio intermediário – maio de 2020**. São Paulo: Instituto Península, 2020.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Agravos à saúde dos trabalhadores no Brasil: alguns nós críticos. **Revista Pegada**, Presidente Prudente: CEGET, v. 12, n. 1, 2011.

MÉSZÁROS, István. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico: o socialismo no século XXI**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

NOVA ESCOLA. **A situação dos professores no Brasil Durante a Pandemia.** Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/19386/qual-e-a-situacao-dos-professores-brasileiros-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH).** São Paulo: SEDUC. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/cgrh/consultas/>>. Acesso em: 04/06/2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **Portaria CRGH 6, de 30/09/2019.** Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2020. São Paulo: SEDUC. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Portaria_CGRH-6_-de-30-9-2019-COMENTADA.pdf>. Acesso em 03 de novembro de 2020.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 444/1984.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1985

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 444/1984.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1985

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 1007/2007.** Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2007.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 1093/2009.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2009.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 1094/2009.** Institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Reduzida de Trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, cria cargos de docente que especifica. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2009.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Estadual nº 500/1974.** Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1974.

RIGOTTO: Raquel. Saúde ambiental e saúde dos trabalhadores: uma aproximação promissora entre o verde e o vermelho. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 388-404, 2003.

UNESCO. **Educação escolar em tempos de pandemia na visão de professores(as) a educação básica: uma pesquisa realizada no Brasil**. Disponível em: < <https://pt.unesco.org/news/educacao-escolar-em-tempos-pandemia-na-visao-professoras-da-educacao-basica-uma-pesquisa> >. Acesso em: 30 de outubro de 2020.

Submetido em julho de 2020

Aceito em outubro de 2020